SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº779/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.041982/2014-45,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **JACOB FURTADO CANTÃO,** do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 da Classe DIV para o Nível 4 da Classe DIV,** a partir da data de emissão desta portaria, referente ao interstício de 27.08.2012 a 27.02.2014, de acordo com a Lei nº 12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de fevereiro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor